



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.245, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018 RESOLVE nomear ALFREDO JOSÉ PEREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Alfredo José Pereira, por ter sido nomeado para o cargo de provimentos em comissão, de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência, nomeado pela Portaria nº 12.245 de 02 de janeiro de 2025, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**RONALDO PEREIRA LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

Alfredo José Pereira

